



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 054/2017

Processo Licitatório nº 029/2017

Pregão Presencial nº 014/2017

Contrato de Prestação de serviço, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Rodeiro** e PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL – ME, nos termos abaixo:

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro – MG.

02 CONTRATADA: PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL – ME, inscrita no CNPJ 17.646.896/0001-83, com sede a Rua Coronel Antônio de Padua Bitencourt, 166, Centro, Teixeira – MG, neste ato representada por Pedro Cesar Said Heid Floresta, portador do CPF 072.244.346-39, RG MG 13120097.

03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF do Município, por um período de 12(doze) meses.

04 - DO VALOR: O valor total do presente contrato é de: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

05 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), mediante Nota Fiscal, CND de INSS, CRF do FGTS e CND Trabalhista.

06- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vai vigorar por um período de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

08 - DAS RESPONSABILIDADES:

8.1: A Contratada assume, como exclusividade seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Responsabiliza-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

8.2: O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação Tributária, Previdência ou Seguritária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo o cumprimento caberão, exclusivamente a Contratada.

8.3: O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados as execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – DO REAJUSTE DE PREÇO: A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preço no decorrer do contrato, somente se houver interesse em Aditivar, utilizando para calculo de reajuste do INPC.

10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão nº 014/2017;

11 - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor, e perante as testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 15 de Fevereiro de 2017

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pedro Cesar Said Heid Floresta
PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO CONTABIL – ME

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____